



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 457 / 2011.

"Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências"

ARCEU BATISTA, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa - Educação em Ação, Solução com União - Cód. 0003 - à Ação: Adequação - EMEF Luiz Gimenez - Cód. 1.028, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 353/2009, para o exercício de 2011, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à Obras de adequação da escola EMEF Luiz Gimenez e fechamento e reforma de Quadra poliesportiva.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa - Educação em Ação, Solução com União - Cód. 0003 - à Ação: Construção de Salas de Aula - EMEF Luiz Gimenez - Cód. 1.026, passando a acrescentar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 418/2010, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à Obras de adequação da escola EMEF Luiz Gimenez e fechamento e reforma de Quadra poliesportiva.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 427/2010, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 - Prefeitura Municipal	
02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
02.05.05 - FUNDEB 40% - Fundamental	
4.4.90.51.00 - 02.262.00	
12.361.0003.1.028 - Adequação - EMEF Luiz Gimenez	R\$ 150.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada por excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

PREFEITURA MUN^{IC}
CANITAR - SP
Lei Municipal registr^{ada}
Secretaria sob nº _____
fls. _____, Livro
Publicado por afixa^{ção}
e Prefeit. Municipa^l
Canitar, _____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, a dotação do referido crédito até o limite de 10% (dez por cento), caso seja necessário para realização do projeto.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 05 de dezembro de 2011.


Arceu Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CANITAR - SP
Lei Municipal registrada nesta
Secretaria sob nº 025,
fls. 02, Livro nº 03.
Publicado por afixação na Câmara
e Prefeit. Municipal - Art. 99 L.O.M.
Canitar, 05/12/2011.



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Em anexo ao presente Projeto de Lei que encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, solicitando abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à Obras de adequação da escola EMEF Luiz Gimenez e fechamento e reforma de Quadra poliesportiva.

Cumpre-nos informar que a abertura do crédito suplementar esta de acordo com o Art. nº 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, no qual será realizado por conta do excesso de arrecadação, previsto para o presente exercício, a saber:

- Arrecadação até 24/11/2011 (*)	R\$ 2.967.664,22
- Arrecadação prevista de 25/11/11 à 31/12/11	R\$ 350.000,00
- TOTAL	R\$ 3.317.664,22
- Orçamento Previsto para 2011	R\$ (3.100.000,00)
- EXCESSO PREVISTO EM 24/11/2011	R\$ 217.664,22
(*) vínculo 02.262.00 - Transferências do Fundeb	

Canitar, 28 de Novembro de 2011.

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6